



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 53/2019

Pitanga, 16 de setembro de 2019.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

Os Vereadores desta Casa de Leis abaixo relacionados, a participar de curso de aperfeiçoamento, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Evento: "A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020"

Administrado por: ABRASCAM - Associação Brasileira de Câmaras Municipais.

Início: 18/09/2019

Término: 20/09/2019

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Vereadores: Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente